

INEPAR S/A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 – NIRE 41 3 0029559 0

FATO RELEVANTE

A **INEPAR S/A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES** – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), nos termos do art. 3º da Resolução CVM nº 44, conforme alterada, em continuidade às informações contidas nos Fatos Relevantes divulgados em 18/07/2023, 07/08/2023, 30/08/2023, 06/09/2023, 14/11/2023, 20/11/2023, 19/12/2024, 16/05/2024, 05/07/2024, 23/07/2024, 06/08/2024, 08/10/2024, 24/03/2025, 07/04/2025 e 09/06/2025, informa que, na data de 02 de setembro de 2025 a Euroinvest, nos autos do Agravo de Instrumento nº 2265825-04.2022.8.26.0000, em tramite na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, peticionou requerendo uma prorrogação de prazo superior a 90 dias para concluir os procedimentos obrigatórios e finalizar a transferência de fundos. Vide anexa a íntegra da petição.

Curitiba (Pr), 03 de setembro de 2025

Manacesar Lopes dos Santos
Diretor de Relações com Investidores

EXMO. SR. DR. DESEMBARGADOR AZUMA NISHI DA C. 1ª CÂMARA RESERVADA DE DIREITO EMPRESARIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2265825-04.2022.8.26.0000

EUROINVEST CO (UK) LTD, já qualificada, vem, por seu advogado que esta subscreve, perante Vossa Excelência, na qualidade de parte interessada no objeto do presente Agravo de Instrumento, juntar carta da Euroinvest UK abaixo traduzida de forma livre, ratificando seu interesse na aquisição das UPIs e solicitando uma extensão de prazo para pagamento:

“Em nome da EUROINVEST CO (UK) LTD, representada por seu advogado autorizado, Germano Ferraz Paciornik, respeitosamente apresentamos este esclarecimento a respeito do atraso no repasse de recursos para aquisição da UPI IPM IOG, conforme referido no DESPACHO PROCESSO Nº 2265825-04.2022.8.26.0000, expedido pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO em 29 de maio de 2025.

Reiteramos nosso total respeito às decisões deste Tribunal e compromisso com a transparência durante todo o processo de recuperação. A EUROINVEST continua determinada a cumprir suas obrigações. No entanto, o atraso não resultou de falta de capacidade ou vontade, mas de circunstâncias complexas e excepcionais que excedem o normal andamento desse tipo de procedimento.

No atual ambiente financeiro internacional, especialmente no que diz respeito às grandes empresas transfronteiriças de investimentos, nossa empresa está sendo obrigada a cumprir rigorosas verificações e procedimentos em três jurisdições: Reino Unido, Emirados Árabes Unidos e Brasil. Estes procedimentos destinam-se a prevenir a lavagem de dinheiro (AML), combater financiamento do terrorismo (CFT) e garantir o cumprimento dos regulamentos financeiros internacionais. Como resultado, os bancos que atuam como agentes fiscais e de controle cambial exigiram uma ampla gama de procedimentos KYC. Todo tipo de documentação, incluindo demonstrações financeiras, declarações fiscais e provas de propriedade, não apenas para a EUROINVEST, mas também para os seus sócios, afiliados e parceiros.

Apesar de fornecer toda a documentação solicitada e cumprir integralmente as obrigações, o processo acabou bloqueado na fase de conformidade bancária. Isso não foi devido a deficiências da nossa parte, mas sim devido à recente situação macroeconômica e ambiente geopolítico – especificamente, novas restrições comerciais e políticas tarifárias impostas pelos Estados Unidos em vários países, incluindo o Brasil. Estas medidas impactaram diretamente a liquidação de transferências de capital relacionadas à aquisição da UPI.

É importante ressaltar que a EUROINVEST tem demonstrado consistentemente seu genuíno interesse em adquirir as UPIs. No entanto, as recorrentes restrições internacionais e as consequências adversas e as ações políticas atrasaram repetidamente a execução tempestiva desta transação.

Requisitos adicionais que também contribuíram muito para o atraso, nomeadamente:

1. Registro de Investidor Estrangeiro – conforme exigido pela legislação brasileira, exigindo coordenação com as autoridades locais.

2. Seguro de Risco Político – necessário para proteger o investimento contra a evolução riscos geopolíticos, exigindo amplas consultas com seguradoras e consultores jurídicos.

Paralelamente, a EUROINVEST avançou na modelação financeira e na estruturação de projetos, incluindo contratos de fornecimento garantidos considerando a experiência, equipamentos e licenças da IESA OIL & GAS e IESA PROJETOS. Além disso, a intenção de aquisição inclui ENISA, que assumiu a locação e gestão de parte dos ativos.

Reafirmamos nosso compromisso com um processo transparente e totalmente alinhado com os requisitos da legislação brasileira. Acelerar estes procedimentos sem o devido cumprimento colocaria em risco toda a transação.

Assim, solicitamos respeitosamente ao Tribunal que conceda uma prorrogação razoável superior a 90 dias, permitindo tempo suficiente para concluir os procedimentos obrigatórios e finalizar a transferência de fundos. Permanecemos à disposição para fornecer qualquer documentação adicional ou esclarecimentos que o Tribunal possa exigir.

Atenciosamente,

Igor Ignatov
CEO Euroinvest CO UK”

Considerando o exposto. Requeremos dilação de prazo para realização do pagamento nos termos apresentados.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo 02/09/2025

Germano Ferraz Paciornik
OAB/PR 32.981



01/09/2025
No 09-25/01 UPI

INEPAR

JUDICIARY

COURT OF THE STATE OF SAO PAULO

INSTRUMENTAL APPEAL CASE No 2265825-04.2022.8.26.0000

RAPORTEUR: AZUMA NISHI

JUDICIAL BODY: 1ST RESERVE CHAMBER OF BUSINESS LAW.

Subject: Clarification regarding the delay in the transfer of funds for the acquisition of UPI IPM IOG

Dear Court,

On behalf of EUROINVEST CO (UK) LTD, represented by its authorized attorney, Germano Ferraz Paciornik, we respectfully submit this clarification regarding the delay in the transfer of funds for the acquisition of UPI IPM IOG, as referenced in DESPACHO PROCESSO N° 2265825-04.2022.8.26.0000, issued by the TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO on May 29, 2025.

We reiterate our full respect for this Court's decisions and commitment to transparency throughout the recovery process. EUROINVEST remains determined to fulfill its contractual obligations. However, the delay did not arise from lack of capacity or willingness, but from complex and exceptional circumstances exceeding ordinary bureaucratic requirements.

In the current international financial environment, particularly concerning large cross-border investments, our company has been required to comply with rigorous verification procedures in three jurisdictions: the United Kingdom, the United Arab Emirates, and Brazil. These procedures are designed to prevent money laundering (AML), counter terrorist financing (CFT), and ensure compliance with international financial regulations. As a result, banks acting as tax and currency control agents demanded extensive KYC documentation, including financial statements, tax returns, and ownership proofs—not only for EUROINVEST but also for its beneficiaries, affiliates, and partners.

Despite providing all requested documentation and fully adhering to contractual obligations, the process was ultimately blocked at the banking compliance stage. This was not due to deficiencies on our part, but rather due to the recent macroeconomic and geopolitical environment—specifically, new trade restrictions and tariff policies imposed

by the United States on multiple countries, including Brazil. These measures directly impacted the clearance of capital transfers related to the UPI acquisition.

It is important to highlight that EUROINVEST has consistently demonstrated its genuine interest in acquiring the UPIs. Nevertheless, recurring international restrictions and adverse political actions have repeatedly delayed the timely execution of this transaction.

Additional requirements also contributed to the delay, namely:

1. Registration of a Foreign Investor – as required by Brazilian legislation, demanding coordination with local authorities.
2. Political Risk Insurance – necessary to protect the investment against evolving geopolitical risks, requiring extensive consultations with insurers and legal advisors.

In parallel, EUROINVEST has advanced financial modeling and project structuring, including guaranteed supply contracts and leveraging the expertise, equipment, and licenses of IESA OIL & GAS and IESA PROJETOS. Furthermore, the acquisition includes ENISA, which has assumed lease and management of all assets under recovery

We reaffirm our commitment to a transparent process, fully aligned with Brazilian legal requirements. Accelerating these procedures without due compliance would jeopardize the entire transaction—an approach EUROINVEST has never pursued.

Accordingly, we respectfully request the Court to grant a reasonable extension of no less than 90 days, allowing sufficient time to conclude the mandatory procedures and finalize the fund transfer. We remain available to provide any additional documentation or clarifications the Court may require

Best regards

CEO

EUROINVEST CO UK



IGOR IGNATOV

EUROINVEST

59, Devon Road – London - England – www.euroinvest.uk